

ECONOMIA & NEGÓCIOS

economista@gruposatarde.com.br

PRÉ-SAL Governo espera repassar 70% dos recursos para estados e municípios

www.atarde.com.br/economia

CRÉDITO Inclusão de adimplentes passa a ser automática, mas medida ainda precisa de regulamentação para vigorar

Cadastro Positivo é sancionado com nota para o 'bom pagador'

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou ontem, sem vetos, o projeto que prevê a inclusão obrigatória de todos os consumidores (pessoas físicas e empresas) no cadastro positivo, composto por bons pagadores e com informações sobre pagamentos em dia e empréstimos quitados.

Sem a medida, a inserção do nome nessa lista precisa de autorização expressa e assinada do cliente. O texto prevê que a inclusão no cadastro será automática, e o consumidor que quiser sair terá de solicitar a exclusão. O cadastro positivo-que já

existe desde 2013 - havia sido aprovado no Senado. A medida é defendida pelo Banco Central como forma de baratear o crédito para quem tem as contas em dia.

Pontuação

O que se espera é que os consumidores que quitam seus financiamentos terão uma pontuação maior e, em tese, poderão ter melhores condições na hora de fazer compras ou empréstimos porque representam risco menor de calote.

Após a sanção do presidente da República, o Banco Central deve editar uma regulamentação, em um prazo de até 90 dias. Depois disso, há ainda um prazo adicio-

nal, para que as empresas possam se adaptar.

O texto aprovado pode abrir uma brecha para que o brasileiro limpe seu nome e construa um histórico de bom pagador. Isso porque, de acordo com algumas das empresas que administram essas informações - conhecidas como birôs de crédito -, só serão coletados os dados gerados a partir do momento em que o texto entrar em vigor.

Segundo o superintendente do SPC Brasil, Nival Martins, isso deve acontecer quatro meses após a sanção do presidente. A lei original, de 2011, previa o recolhimento dos dados de inadimplência de até 15 anos antes.



Cecília Bastos / USP Imagens / 17.11.2014

Consumidores serão classificados por alto, médio ou baixo risco de inadimplência

Esse ponto, porém, não está explícito na lei agora aprovada pelo Senado e, além de dividir a opinião das empresas, pode ser alvo de contestações na Justiça.

Defensores e críticos

Martins interpreta que as contas passadas não entrarão no histórico dos consumidores. "Mas não vamos começar totalmente do zero,

porque já há aqueles que aderiram voluntariamente ao cadastro desde 2011".

O presidente da Boa Vista SCPC, Dirceu Gardel, concorda: "Isso é bom, porque, em três ou quatro meses as pontuações vão melhorar. Alguém que passou por um momento difícil e ficou com o nome sujo não vai mais ser colocado ao lado de um inadimplente contumaz", diz.

Entidades de defesa do consumidor, como os Procons estaduais, criticam o cadastro: dizem que falta transparência e segurança em relação ao uso dos dados dos clientes.

"Além disso, a adesão automática também contrariaria o Código de Defesa do Consumidor, que garante o direito de escolha do consumidor", como frisam.

TIRE SUAS DÚVIDAS

O que é o cadastro positivo?

O cadastro positivo funciona como um banco de dados para "reconhecer" os consumidores que são "bons pagadores". O cadastro positivo já existe desde 2011 e entrou em vigor em 2013, mas teve pouca adesão

Qual a diferença entre o cadastro positivo e a inclusão na lista de inadimplentes do SPC/Serasa?

O cadastro positivo reúne os consumidores que terão "nota alta" como bons pagadores, facilitando o acesso às vendas e ao crédito. Já a lista do SPC/Serasa reúne dos inadimplentes

Se o cadastro já existia, o que mudou com a sanção de ontem?

Agora, os bancos e outras instituições financeiras podem incluir o nome de consumidores nessa lista sem a necessidade de autorização prévia, como era obrigatório antes. Ou seja, a inclusão já será automática

O consumidor tem direito de escolher se quer estar no cadastro positivo?

A inclusão é automática, mas quem for adicionado no cadastro deve ser comunicado da inclusão e dos canais disponíveis para sair do banco de dados em até 30 dias. O cancelamento e reabertura do cadastro somente serão feitos com

um pedido do próprio consumidor. O gestor do cadastro terá dois dias úteis para atender ao pedido

Somente as lojas terão acesso ao cadastro positivo?

O cadastro é aberto. Ou seja: os gestores do banco de dados podem compartilhar as informações com empresas e bancos

Como os consumidores serão avaliados como "bons pagadores"?

Empresas especializadas em análise de crédito, como Serasa, Boa Vista e SPC, farão as análises e darão uma nota de crédito ao consumidor. Quem tem as contas em dia recebe uma pontuação,

avaliando-se um histórico de pagamentos de dívidas, desde faturas de cartão de crédito, contas de luz, água, telefone, internet, empréstimos em geral, além de financiamentos

Os consumidores poderão conferir qual a sua avaliação no cadastro positivo?

O consumidor poderá ver seu histórico e pontuação e pedir que informações erradas sejam corrigidas em até dez dias

Se já havia a lista de inadimplentes do SPC e Serasa, por que o cadastro positivo está sendo comemorado pelas empresas de varejo e financeiras?

O cadastro positivo serve como referência para

varejistas e credores (bancos ou financeiras) identificarem quem são os bons pagadores que buscam crédito. As informações funcionarão como um "currículo financeiro" do consumidor. Assim, as empresas interessadas nos dados esperam conseguir separar quem atrasa as contas de quem paga os boletos em dia e, assim, decidir para quem vão emprestar dinheiro ou fazer vendas longas a prazo. O governo acredita que a medida pode estimular as vendas, já que quando o risco de calotes for mais baixo, será possível cobrar juros menores do consumidor

O consumidor pode, de alguma forma,

contribuir para melhorar sua avaliação no cadastro positivo? Ou todos que estão adimplentes têm a mesma avaliação?

A nota pode não ser a mesma: ela é dividida entre baixo, médio e alto risco de inadimplência, de acordo com o histórico de pagamento de cada consumidor. Quanto mais alta a nota, maiores as chances de obter crédito a um custo mais baixo. Os dados no cadastro positivo influenciarão esse score. De modo geral, quando o consumidor paga as contas em dia e tem menos de 30% de sua renda comprometida com empréstimos, o score sobe. Na outra direção, quem atrasa o pagamento de dívidas, perde pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

CNPJ N: 13.797.188/0001-92
PREGÃO PRESENCIAL 033/2019-SRP

A CPL torna público que será realizado Pregão Presencial, do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada a Lei nº. 8.666/93. Abertura: 23/04/2019 PP 033/2019-SRP às 11:00. Obj: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de Saúde da Família da Volta do Tanque, Santa Rita, Ladeira Grande, Copioba Mirim, Muritiba I, Muritiba II, Apaga Fogo I, Caboto/Leão, Centro de Saúde: Apaga Fogo II, Mucambo e Dr. Wilson Gomes e conforme proposta nº 11354455000/1180-03 de Emenda Parlamentar. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município desta Prefeitura www.nazare.ba.gov.br Informação (75) 3636-2711. licitanzareba@gmail.com - Nazaré - BA, 08/04/2019. Maiane A. Caldas Barreto - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.269.634/0001-96
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

O Município de Santa Luzia - BA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, que acontecerá no dia 22 de abril de 2019, às 09h (nove horas - horário local), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 13 de Maio, nº 172, Centro, Santa Luzia - BA, conforme especificado no Edital de Licitação. Informações gerais através do site http://santaluzia.ba.gov.br/transparencia/licitacoesNovo/-/-/2019/0/683 (Portal da Transparência), do e-mail licitar.santaluzia.ba@gmail.com ou pelo tel. (73) 3628-1636.
Santa Luzia - BA, 08 de abril de 2019.
Gervan Cláudio Campos de Almeida
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS 015/2019. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS 015/2019, para Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, materiais de uso hospitalar, odontológico, laboratório e de lavanderia que serão destinados à manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Lote para julgamento das propostas. Abertura: 25/04/2019, às 8h. Bases legais: leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014, pela Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos municipais nº 077/2009 e nº 055/2019. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R\$ 15,00. As demais fases deste PP e a íntegra do Edital serão publicadas nos sites www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.gov.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUEPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Inhambupe torna público que às 09h00 do dia 22/04/2019, na sua sede à Praça da Bandeira - Centro Empresarial Edifício Rocha - Salas 103/104 - Centro - Inhambupe/BA, receberá propostas de preços destinadas à Registro de Preços para a prestação de serviços de confecção de camisas e bonês, destinados às diversas Unidades Administrativas do Município de Inhambupe, para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. Menor Preço por Lote. O Edital estará disponível gratuitamente no site www.doem.org.br/inhambupe. Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 12h00, pelo Fone (75) 3431-2470 ou pelo E-mail: licitacoespm18@gmail.com - Inhambupe, 05/04/2019. Louival de Oliveira Rocha Filho - Pregoeiro Oficial.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBICARAI E FLORESTA AZUL - ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.725.916/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBICARAI E FLORESTA AZUL - ESTADO DA BAHIA, torna público e CONVOCA todos os associados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 27 de abril de 2019, às 09:00h, em primeira convocação, com o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação, às 10:00h, com qualquer número dos associados em pleno gozo de seus direitos, em sua sede localizada na Travessa Francisco Silva, nº 73 - Centro - Ibicaraí - Bahia, para deliberar o seguinte assunto: 1.) Reforma do Estatuto Social do Sindicato.
Ibicaraí - Bahia, 09 de abril de 2019
JOSE SEBASTIÃO ROMÃO DOS SANTOS
Presidente do Sindicato

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA - SICOOB CENTRAL BA

CNPJ nº. 34.148.882/0001-59 - NIRE nº. 294.000.1649-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa Central de Crédito da Bahia Ltda. - SICOOB CENTRAL BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 do Estatuto Social, convoca as filiadas, que nesta data totalizam 14 (catorze), em condições de votar, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no auditório do Ed. Empresarial Niemeyer, situado na Rua Azevedo Amoroso Lima, 470, sobrelça, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770, por não haver acomodações suficientes ao número de filiadas na sede da Cooperativa, no dia 26 de abril de 2019, obedecendo aos seguintes horários e quóruns para sua instalação, sempre no mesmo local, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social: em primeira convocação, às 7h00 (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) das filiadas; em segunda convocação, às 8h00 (oito horas), com a presença de metade mais um do número de filiadas; e em terceira e última convocação, às 9h00 (nove horas), com a presença mínima de 3 (três) filiadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
EXTRAORDINÁRIA:
1. Alteração dos artigos 43 e 88 do Estatuto Social.
ORDINÁRIA:
1. Prestação de contas do exercício de 2018, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo da Conta de Sobras ou Perdas, Relatório da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Aprovação da fórmula de cálculo de distribuição das sobras;
3. Destinação das sobras apuradas;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor dos honorários e gratificações do Presidente e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
7. Constituição do Fundo de Custeio do Instituto Sicoob.
Salvador, 9 de abril de 2019.
Ivo Azevedo de Brito
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/19. Por Lote. Abert.: 23/04/19 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e mudas, horas de serviços técnicos agropecuários, implantação de viveiros, cercas, matorre, produção de palmas, sistema de água e de irrigação para implantação da Biotécnia do semeador para produção e distribuição de mudas no Município. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon T. 74 3627-2121. Wesley Marley Almeida Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

COMUNICADO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019, Nº 760485. A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, informa que o interessado melhor classificado no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2019, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de maça cônica, mesa para escritório e armário vitrine (itens fracassados no PP nº 082/2018) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Salinas da Margarida, deverá apresentar os documentos das letras b e c do item 5.4 do edital, somente, se o bem estiver sujeito à legislação sanitária, devendo fazer prova no caso de isenção ou inaplicabilidade, mediante declaração com referência à norma que assim dispuser. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoesalinasdamargarida@gmail.com ou pelo Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 08 de Abril de 2019. Michelle Marinho de Amorim - Pregoeira/Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Concorrência Pública nº.001/2017. Termo Aditivo de Valor 004/2019. Número do Contrato: nº 119/2017 Contratante: O Município de Teolândia - BA. Contratada: PRIMOS PRE-MOLDADOS, EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA-ME. Objeto. Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Implantação da Praça de Eventos no Município de Teolândia, através de recursos obtidos no Ministério do Turismo, Contrato nº 389890-86/2012 / Caixa Econômica Federal, Justificativa: Acrescente de valor de acordo com reprogramação autorizada pela CADXA ECONOMICA FEDERAL. Acrescenta ao contrato original o montante de R\$: 69.433,01 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e um centavo), passando o valor do contrato para R\$: 730.036,93 (setecentos e trinta mil trinta e seis reais e noventa e três centavos). Data da Assinatura: 08/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE ADAMENTO DE LICITAÇÃO PP 10/19. Forma de Fornecedor: Parcelada. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. PA 219/19. Comunica a todos os interessados que a Licitação supra, objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de reforma e ampliação de espaços públicos educacionais, construção de quadra poliesportiva, cobertura de quadras poliesportivas. Com data de abertura para dia 12/04/19 às 9h, fica adiada para o dia 23/04/19 às 9h, no Setor de Licitações, motivado por alterações editalícias. Edital com as modificações intro duzidas, no http://www.doogedistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario, ou compras@saogabrielba.gov.br Informações de 8 às 12h na CPL, Pç Largo da Pátria, 132, Centro ou 74 36202122. Cleverson G. G. Oliveira. Pregoeiro. /// AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 11/19. Forma de Fornecedor: Parcelada. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. PA 226/19. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos. Dia 24/04/19 às 9h /// PP SRP 12/19. Forma de Fornecedor: Parcelada. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. PA 227/19. Objeto: Aquisição de Baterias para atender os diversos setores na manutenção dos veículos, equipamentos e máquinas. Dia 25/04/19 às 9h. Edital no http://www.docgedistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario, ou pelo compras@saogabrielba.gov.br Informações de 8 às 12h na CPL, Pç Largo da Pátria, 132, Centro ou pelo 74 36202122. Cleverson G. G. Oliveira. Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 016/2019 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 23/04/2019 às 11h00min (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de todos os componentes do sistema de climatização da nova sede do PLANSEV, com o provimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e peças necessárias ao pleno funcionamento do mesmo - BB 7260946. - Família(s): 41-20 - sites: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 31153130 e/ou Telefax: (71) 31153128. Salvador-Bahia, 08/04/2019. MANUELA DE FÁTIMA DE COSTA SOUZA - Pregoeira(a) Oficial.

SAEB